



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

EDITAL 039/2025/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

15 de abril de 2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos reclassificados através do EDITAL nº 053/2025/PROE/UEMS¹ de 12 de Março de 2025, a efetuarem matrícula:

2ª CHAMADA dos candidatos reclassificados do **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)** no sistema de vagas **AMPLA CONCORRÊNCIA, NEGROS(AS) (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO.**

¹Edital disponível em <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Conteúdo

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA	4
2.1 Datas para matrícula	4
3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	5
4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	9
5 DISPOSIÇÕES FINAIS	13
6 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.	14
7 ANEXO II - Modelo de procuração simples	17
8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota	18
9 ANEXO IV - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda	20
10 ANEXO V - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)	21
11 ANEXO VI - Requerimento de reconhecimento da identidade de gênero	22
12 ANEXO VII - Lista de convocados da 2ª Chamada dos candidatos reclassificados do Processo Seletivo do Histórico Escolar 2025, vagas de ampla concorrência, negros(as), indígenas e PCD.	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os horários estabelecidos neste edital correspondem ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior (Lei nº 12.089, de 11/11/2009).

1.3 Os candidatos convocados para matrícula encontram-se nos anexos conforme listado abaixo:

- **Anexo VII - 2ª Chamada** candidatos reclassificados do **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)**, vagas de Ampla Concorrência, Negros(as), Indígenas e Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

1.4 A matrícula do candidato **COTISTA NEGRO(A)**, deverá observar o resultado da banca de verificação fenotípica² divulgada anteriormente na página da Divisão de Ingresso - DIND / UEMS³.

1.5 A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro (com procuração simples **Anexo II**), conforme descrito no **item 2**.

Observação: Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador, conforme preconiza o inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

²Editais: 021, 022 e 039/2025/PROE/UEMS

³Disponíveis no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/BANCA-DE-VERIFICACAO-FENOTIPICA>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Datas para matrícula

Remota	Presencial
16/04/25 a 23/04/2025 E-mail no Anexo I	16/04, 22/04 e 23/04/2025 Endereço e horário no Anexo I

2.2 As matrículas serão realizadas remota ou presencialmente, conforme **item 2.1**.

2.3 O candidato que optar por fazer a matrícula **presencial**, deverá se dirigir à coordenadoria do curso, (endereço e horário constantes no **Anexo I**), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no **item 3**.

2.4 O candidato que optar por fazer a matrícula **remota**, deverá encaminhar ao e-mail da coordenadoria do curso, indicado no **Anexo I**, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula remota (**Anexo III**)⁴, preenchido e assinado.
- b) Cópias dos documentos relacionados no **item 3** (digitalizadas, em formato pdf e arquivo único) na ordem indicada. Obs.: Na 1ª semana de aula, o candidato deverá apresentar o original dos documentos na coordenadoria do curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

2.5 As aulas tiveram início em 17 de fevereiro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE⁵.

⁴Disponível em <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos> - Formulário nº 29: Requerimento de Matrícula Inicial 2025.

⁵<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 Todos os candidatos devem entregar os documentos abaixo ⁶.

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.

c) Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto.

c.1 Candidato estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ⁷. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

e) Certidão de quitação eleitoral ⁸.

f) Cópia legível de documento militar ⁹ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino, ou Certificado de dispensa de incorporação.

Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170.

g) Uma foto 3X4.

Além dos documentos constantes no **item 3.1** o candidato deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

⁶Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (**Anexo VI** - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013)

⁷A via do título pode ser expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁸Expedida no site <https://www.tse.jus.br/>

⁹Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.1.1 Ampla concorrência

I) Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

3.1.2 Negros (Pretos ou Pardos)

I) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, **integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

II) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda **Anexo IV**.

3.1.3 Indígenas

I) Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS **Anexo V**.

II) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, **integralmente em Escola Pública**, em qualquer modalidade.

3.1.4 PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

I) Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações:

a) Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

b) descrição detalhada da deficiência;

c) identificação do(a)(s) responsável(eis) por sua emissão ¹⁰.

II) Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

¹⁰Em caso de dúvidas sobre laudos ou exames médicos, entrar em contato com a Divisão de Inclusão Educacional, pelo e-mail para dine@uems.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.1.5 Residentes MS

I) Histórico escolar do Ensino Médio¹¹ (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

II) Comprovar residência no MS no período de 2015 à 2024, entregando um dos comprovantes para cada ano residido (Lei 5.541, 15/07/2020)¹².

São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

- a) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- b) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- c) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- d) declaração de Imposto de Renda;
- e) contracheque emitido por órgão público;
- f) demonstrativos enviados pelo INSS ou Secretaria de Receita Federal;
- g) termo de rescisão de contrato de trabalho;
- h) boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- i) fatura de cartão de crédito;
- j) extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal;
- k) carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
- l) registro de Licenciamento de veículos;
- m) multa de trânsito;
- n) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- o) escritura de imóvel;
- p) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

¹¹ O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

¹² https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/lei_n.5.541.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

3.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **b, d, e, f e g** do **item 3.1** deste edital, poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso, que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados, de acordo com o tipo de vaga concorrida, são obrigatórios.

3.3. A não apresentação dos documentos constantes no **item 3**, exceto os indicados no **item 3.2** deste edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos (Res. CEPE/UEMS 1.864/2017).

3.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

4 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Na opção **presencial**, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

4.2 Na opção de matrícula **remota**, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2025 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Observação: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

4.3 Orientações para efetivação da matrícula dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)**.

4.3.1 No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota publicada neste Edital, apresentando Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

4.3.2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do **ANEXO VII**.

4.3.3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória **ANEXO VII**, a matrícula será efetivada.

4.3.4 Caso a nota registrada no Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio seja menor àquela indicada na lista classificatória do **ANEXO VII**, a matrícula não será efetivada. Consequentemente, o candidato perderá o direito à vaga.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

4.3.5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio obtidos a partir de participação no ENCCEJA ou ENEM, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **A, B, C, D e E**, conforme abaixo:

A - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), com sistema de avaliação em escala numérica de 0.00 a 10.00

A.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**.

B - Candidatos que apresentaram certificação do ensino médio, mediante realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), em escala de avaliação de 0 a 180.

B.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela I** de equivalência de resultado do ENCCEJA

Tabela I - Equivalência do Resultado do ENCCEJA¹³

Nota da Área de Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Nota de 0.00 a 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

C - Candidatos que apresentaram certificação do ensino médio, mediante participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em escala de 450 a 1000.

C.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela II** de equivalência de resultado do ENEM.

¹³EDITAL Nº 110/2024– PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Tabela II - Equivalência do resultado do ENEM¹⁴

Nota da Área de Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Nota de 0.00 a 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

D - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou Curso Equivalente) com sistema de avaliação em escala numérica diferente da escala de 0.00 a 10.00.

D.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a tabela de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

E - Candidatos que apresentaram Histórico Escolar do Ensino Médio (ou curso equivalente), com sistema de avaliação em conceitos.

E.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos **itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3**, observando a **Tabela III** de conversão de conceitos em notas.

¹⁴EDITAL Nº 110/2024– PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Tabela III - Equivalência entre conceitos e notas¹⁵

Conceitos	Nota	Conceitos	Nota	
A	10,00	C	5,00	
Excelente		Satisfatório		
Plenamente Satisfatório		Regular		
P		Suficiente		
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial		
Aprovado Superior		Progressão Simples		
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória		
Satisfatório Avançado		Progressão Satisfatória		
Atingiu Todos os Objetivos		Atingiu os Objetivos Essenciais		
Resultado Bom		Resultado Satisfatório		
Muito Bom		Zona de Desenvolvimento Proximal		
Desenvolvimento Progressivo Real		Aprovado pelo Conselho		
MB		R		
Desenvolvido		C- / D+	3,75	
Aprovado Médio Superior	9,00	Promovido Parcialmente		
A- / B+	8,75	Aprovado com Dependência		
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória		
Aprovado Médio	8,00	Razoavelmente Satisfatório	3,00	
Aprovado Médio Inferior		Não Desenvolvido		
B	7,50	D	2,50	
Bom		Sofrível		
Significativo		Necessita de Intervenção		
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais		
Habilitado		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal		
Promovido		D- / E+	1,25	
Concluído		8,0	E	0,00
Proficiente			Não Satisfatório	
Apto			Insatisfatório	
Satisfatório Médio			Insuficiente	
Atingiu os Objetivos	Reprovado			
Atingiu a Maioria dos Objetivos	Retido			
C+ / B-	6,25	Não promovido		
Regular para Bom		Progressão Não Avaliada		
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais		
		Resultado Insatisfatório		

¹⁵EDITAL Nº 110/2024- PROE/UEMS, disponível no link: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido e/ou da instituição¹⁶¹⁷.

5.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela coordenadoria do curso de graduação, no endereço de e-mail constante do **Anexo I**, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br), pela Divisão de Inclusão Educacional (dine@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Departamento	Contato	Tipo de dúvida.
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas.
Divisão de Inclusão Educacional	dine@uems.br	Laudos e exames médicos para candidatos a vagas PCD.
Coordenadoria do Curso	E-mail no Anexo I	Funcionamento do curso, horários etc.

¹⁶<https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais>

¹⁷<https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

6 ANEXO I - Endereços para matrícula presencial e remota.

Unidade/Endereço	Curso	E-mail	Horário
Aquidauana			
Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12	Agronomia	m.agronomia.aquidauana@uems.br	7h-10h45min ou 13h-16h45min
	Direito	m.direito.aquidauana@uems.br	7h-10h45min ou 13h-16h45min
	Engenharia Florestal	m.engenhariaflorestal.aquidauana@uems.br	7h-10h45min ou 13h-16h45min
	Zootecnia	m.zootecnia.aquidauana@uems.br	7h-10h45min ou 13h-16h45min
Bataguassu			
CEJA - Av. Frei Luís, nº 533 Residencial Modelo; CEP: 79780-000 -	Direito	m.direito.bataguassu@uems.br	11h-17h
Campo Grande - Santo Amaro - Bloco A			
Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4155 Bairro Santo Amaro CEP: 79115-898	Ciências Biológicas	m.cienciasbiologicas.cg@uems.br	07h:30min-13h
	Dança	m.danca.campogrande@uems.br	12h-17h
	Fonoaudiologia	m.fonoaudiologia.campogrande@uems.br	07h:30min-13h
	Geografia/Bach.	m.geografia-b.campogrande@uems.br	14h30min-19h
	Geografia/Lic.	m.geografia-l.campogrande@uems.br	14h30min-19h
	Letras/Bach.	m.lettras.campogrande@uems.br	12h-17h
	Letras - Hab. Espanhol e suas Literaturas/Lic	m.lettrasportugues-espanhol.campogrande@uems.br	14h30min-19h
	Letras - Hab. Inglês e suas Literaturas/Lic	m.lettrasportugues-ingles.campogrande@uems.br	14h30min-19h
	Medicina	m.medicina.campogrande@uems.br	07h30min-13h
	Pedagogia	m.pedagogia.campogrande@uems.br	12h-17h
	Psicologia	m.psicologia.cg@uems.br	07h30min-13h
	Teatro	m.teatro.campogrande@uems.br	12h-17h
	Terapia Ocupacional	m.terapiaocupacional.campogrande@uems.br	07h30min-13h
Turismo	m.turismo.campogrande@uems.br	07h30min-13h	
Campo Grande - Moreninhas			
Escola Estadual Waldemir Barros da Silva Rua Palmácio, s/nº – Bairro Moreninhas I CEP 79065-140	Administração Pública	m.administracaopublica.cg@uems.br	16h-21h30min
	Direito	m.direito.campogrande@uems.br	16h-21h30min
	História	m.historia.cg@uems.br	16h-21h30min



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Unidade/Endereço	Curso	E-mail	Horário
Cassilândia			
Rodovia MS 306 - Km 6,4 CEP: 79540-000	Agronomia	m.agronomia.cassilandia@uems.br	12h30min-17h30min
	Letras - Hab. Inglês	m.letrasportugues-ingles.cassilandia@uems.br	12h30min-17h30min
	Matemática	m.matematica.cassilandia@uems.br	12h30min-17h30min
Coxim			
R. Gen. Mendes de Moraes, 370 Jd. Aeroporto, CEP 79400-000	Psicologia	m.psicologia.coxim@uems.br	15h-21h
Dourados			
Cidade Universitária de Dourados Rodovia Dourados Itahum Km 12 Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 CEP: 79804-970	Ciências Biológicas/Bach - Bloco D	m.biologicas-b.dourados@uems.br	12h-18h
	Ciências Biológicas/Lic - Bloco D	m.biologicas-l.dourados@uems.br	12h-18h
	Ciência da Computação - Bloco G	m.cienciadacomputacao.dourados@uems.br	12h-18h
	Direito - Bloco F	m.direito.dourados@uems.br	12h-18h
	Enfermagem - Bloco D	m.enfermagem.dourados@uems.br	12h-18h
	Engenharia Ambiental e Sanitária - Bloco F	m.engenhariaambientalsanitaria.dourados@uems.br	12h-18h
	Engenharia Física - Bloco F	m.engenhariafisica.dourados@uems.br	12h-18h
	Física - Bloco F	m.fisica.dourados@uems.br	12h-18h
	Letras - Hab.Espanhol e suas literaturas - Bloco F	m.letrasportugues-espanhol.dourados@uems.br	12h-18h
	Letras - Hab.Inglês e suas literaturas - Bloco F	m.letrasportugues-ingles.dourados@uems.br	12h-18h
	Matemática - Bloco G	m.matematica.dourados@uems.br	12h-18h
	Pedagogia - Bloco F	m.pedagogia.dourados@uems.br	12h-18h
	Química/Lic. - Bloco F	m.quimica.dourados@uems.br	12h-18h
	Química Industrial/Bach. - Bloco F	m.quimicaindustrial.dourados@uems.br	12h-18h
Turismo - Bloco D	m.turismo.dourados@uems.br	12h-18h	
Sistemas de Informação - Bloco G	m.sistemasinformacao.dourados@uems.br	12h-18h	
Ivinhema			
Avenida Brasil, 679 - Centro CEP 79740-000	Ciências Biológicas	m.cienciasbiologicas.ivinhema@uems.br	14h-19h
	Produção Sucroalcooleira, Tec.	m.sucroalcooleira.ivinhema@uems.br	14h-19h
Jardim			
Avenida 11 de Dezembro, 1425, Vila Camisão CEP: 79240-000	Direito	m.direito.jardim@uems.br	13h-19h
	Geografia	m.geografia.jardim@uems.br	13h-19h
	Letras - Hab. Inglês	m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br	13h-19h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Unidade/Endereço	Curso	E-mail	Horário
Maracaju			
Avenida João Pedro Fernandes, 2101	Administração	m.administracao.maracaju@uems.br	13h-18h
Bairro - Centro	Agronomia	m.agronomia.maracaju@uems.br	13h-18h
CEP: 79150-000	Pedagogia	m.pedagogia.maracaju@uems.br	13h-18h
Mundo Novo			
BR 163 - Km 20.2	Agronomia	m.agronomia.mundonovo@uems.br	13h-19h
CEP:79980-000	Ciências Biológicas	m.biologicas.mundonovo@uems.br	13h-19h
	Tecnologia em Gestão Ambiental	m.tecnologiagestaoambiental.mundonovo@uems.br	13h-19h
Navirai			
Rua Emílio Mascoli, 275 - Vale Encantado	Direito	m.direito.navirai@uems.br	12h-18h
CEP: 79950-000	Engenharia de Alimentos	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br	12h-18h
	Química	m.quimica.navirai@uems.br	12h-18h
	Química Tecnológica e Agroquímica	m.quimicatecnologica.navirai@uems.br	12h-18h
Nova Andradina			
Rua Walter Hubacher, 138 - Vila Beatriz	Engenharia Civil	m.engenhariacivil.novaandradina@uems.br	12h-18h
CEP:79750-000	Matemática	m.matematica.novaandradina@uems.br	12h-18h
	Sistemas de Informação	m.sistemasdeinformacao.novaandradina@uems.br	12h-18h
Paranaíba			
Av. Vereador João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica	Ciências Sociais/Bach	m.cienciassociais-b.paranaiba@uems.br	07h30min-12h30min
CEP: 79500-000	Ciências Sociais/Lic	m.cienciassociais-l.paranaiba@uems.br	07h30min-12h30min
	Direito-Matutino	m.direito.mat.paranaiba@uems.br	07h30min-12h30min
	Direito-Noturno	m.direito.not.paranaiba@uems.br	07h30min-12h30min
	Pedagogia	m.pedagogia.paranaiba@uems.br	07h30min-12h30min
Ponta-Porã			
Avenida Brasil, 836	Administração	m.administracao.pontapora@uems.br	13h-18h
Bairro da Granja	Ciências Contábeis	m.cienciascontabeis.pontapora@uems.br	13h-18h
CEP: 79905-000	Ciências Econômicas	m.cienciaseconomicas.pontapora@uems.br	13h-18h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

7 ANEXO II - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____ na Cidade de _____, UF: _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

8 ANEXO III - Requerimento de matrícula remota

CPF	Nº	
Escolaridade		
Ano de Conclusão do Ensino Médio		
Nome da Unidade de Ensino Médio		
Cidade/UF da Unidade de Ensino Médio		
Nome da Instituição de Ensino Superior		
Dados do candidato		
Nome do candidato		
Sexo		
Nacionalidade		
Naturalidade (Cidade/UF:)		
Nome do Pai		
Nome da mãe		
Deficiência	()Não; ()Sim. Descrição:	
Fenótipo	()Branco;()Preto; ()Pardo;()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado	
Estado Civil	()Solteiro;()Casado;()Divorciado;()Marital; ()União Estável;()Viúvo	
Documentos		
RG	Nº	Órgão exp/UF.
Título Eleitoral	Nº Cidade/UF:	Zona: Seção: Data de expedição:
Documento militar	Nº Data de expedição:	Órgão expedidor:
Endereço		
Nome da Rua/Av e Nº:		
Complemento		
Cidade/UF		
Contato		
Telefone principal		
Telefone alternativo		
E-mail principal		
E-mail alternativo		
Curso		
Requer matrícula no curso		
Unidade		
Turno	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno; ()Integral	
Ano Letivo	2025	
Série	1ª	
Assinatura do requerente		

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

Encaminhar no e-mail indicado no **Anexo I**, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para Autenticação.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

- cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;
- cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório para os maiores de 18 anos);
 - Certidão de quitação eleitoral, expedida no site <https://www.tse.jus.br>
- Cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino ^{18 19}.
- Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

- cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;
- cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
 - a) CID (Classificação Internacional de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)
- cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2015 a 2024).

Candidatos cotistas Indígenas

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração conforme modelo UEMS.

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, integralmente em escola pública
- Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

- Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.
- Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.



¹⁸ Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

¹⁹ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

9 ANEXO IV - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda

Eu, _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de reserva de cotas para negros, que sou:

negro de cor preta

negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do declarante)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

10 ANEXO V - Autodeclaração para identificação étnica (indígena)

Autodeclaração para identificação étnica (Indígena)

Declaro, para fins específicos de atender ao **item 3.1.3** do edital nº ____/2025 de ____/____/____, para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no **item 3.3** do referido edital.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

E, para ratificar o que declaro abaixo, atestam a:

_____ Liderança indígena (Nome legível)	_____ Membro da comunidade (Nome legível)
_____ (Nº da identidade)	_____ (Nº da identidade)
_____ (Assinatura)	_____ (Assinatura)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOS SUL

11 ANEXO VI - Requerimento de reconhecimento da identidade de gênero

Nome Civil:	
Nome Social:	
Sexo Biológico:	() Masculino; () Feminino; () Outro
Orientação Sexual: Se outro, qual?	() Heterossexual; () Homossexual; () Bissexual; () Assexual () Pansexual
Identidade de Gênero	() Homem; () Mulher; () Homem transexual/transgênero; () Mulher transexual/transgênera; () Travesti; () Não binário
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	()Branca; () Preta; () Parda; () Indígena; () Amarela
Endereço (Rua/Av):	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone Residencial:	
Celular:	
Número do RG:	Data de Exp.: Órgão Exp./UF: _____ UF: _____
CPF:	
Data de nascimento:	
Naturalidade/UF:	
Filiação 1 (mãe/pai):	
Filiação 2 (mãe/pai):	
E-mail:	

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO
EDITAL N.º 039/2025 – DRA/UEMS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)

EDITAL N.º 039/2025 – DRA/UEMS – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concorr.	Nota	Classif.
CAMPO GRANDE	Letras, Bach	Integral	FLÁVIA FILARTICA DE FREITAS	Gerais	7,50	1º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach	Integral	NELLY KELLY BANDEIRA DE SOUZA	Gerais	7,00	2º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach	Integral	JHENIFER STEFANI DE ARAÚJO FREIRE	Gerais	6,50	3º
CAMPO GRANDE	Letras, Bach	Integral	LUCAS GABRIEL LILI	PCD	6,00	4º
CASSILÂNDIA	Letras, Bach	Integral	ANDRÉ SANTANA DOS SANTOS	Negros	7,50	1º
CASSILÂNDIA	Letras, Bach	Integral	LUDIMILA JOB	Negros	7,50	2º
CASSILÂNDIA	Matemática, Lic.	Noturno	JONATHAN IGNÁCIO DE OLIVEIRA	Negros	7,00	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental E Sanitária, Bach.	Integral	MILENY GOMES PIRES	Gerais	9,00	1º
DOURADOS	Engenharia Ambiental E Sanitária, Bach.	Integral	DIOGO BORGES GALAN	Gerais	8,00	2º
DOURADOS	Engenharia Ambiental E Sanitária, Bach.	Integral	RODOLPHO COSTA BENITES	Negros	7,00	1º
DOURADOS	Letras - Hab. Port./Inglês, Lic.	Vespertino	AIRES DE SOUZA MACHADO	Indígenas	7,50	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	ANDERSON PERALTA	Gerais	9,00	1º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	VIVIANE VIANA DE SOUSA	Gerais	8,50	2º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA	Gerais	8,50	3º
DOURADOS	Matemática, Lic.	Noturno	VLADEMIR PEREIRA DA SILVA	Negros	7,50	1º
DOURADOS	Turismo, Bach.	Noturno	JULIA ROBERT LARA BUENO	Gerais	8,50	1º



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)

EDITAL N.º 039/2025 – DRA/UEMS – LISTA DE CONVOCADOS(AS) PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO



Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concorr.	Nota	Classif.
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	KAROLINE FERNANDES DA SILVA	Gerais	7,00	1º
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	ANA CLAUDIA VALÉRIO PEREIRA	Gerais	6,00	2º
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	JOICE LOPES RIQUELME	Indígenas	9,50	1º
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	LANA NEVES MARCELINO	Negros	9,50	1º
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA	Negros	8,00	2º
NAVIRAÍ	Engenharia De Alimentos, Bach.	Integral	ROZANA RODRIGUES	Negros	8,00	3º
NAVIRAÍ	Química, Lic.	Noturno	KAYRON NEVES MARTINS	Negros	8,00	1º